



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

MANUAL DE ATIVIDADES PARA VIGILÂNCIA ATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Versão 1.1

Florianópolis/SC

Maió/2020

Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
2. OBJETIVOS	2
3. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ATIVA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS	3
3.1. ATIVIDADES IMPLANTADAS	3
3.2. ATIVIDADES EM IMPLANTAÇÃO	13
3.3 ATIVIDADES EM PLANEJAMENTO	17
4. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCO	22
4.1. DOENÇA/PERIGO POR PROGRAMA SANITÁRIO	23
4.2. CRITÉRIOS DE RISCO POR DOENÇA/PERIGO	25
4.2.1. Critérios de risco para Febre Aftosa	25
4.2.2. Critérios de risco para Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	28
4.2.3. Critérios de risco para Doença de Aujeszky	30
4.2.4. Critérios de risco para Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle	31
4.2.5. Critérios de risco para Salmonelose	33
4.2.6. Critérios de risco para Raiva dos Herbívoros	34
4.2.7. Critérios de risco para Encefalopatia Espongiforme Bovina	35
4.2.8. Critérios de risco para Scrapie	36

4.2.9. Critérios de risco para Brucelose.....	37
4.2.10. Critérios de risco para Tuberculose.....	37
4.2.11. Critérios de risco para Mormo	38
4.2.12. Critérios de risco para Anemia Infecciosa Equina.....	39
4.2.13. Critérios de risco para Introdução de doenças na produção apícola	40
4.2.14. Critérios de risco para Introdução de doenças na aquicultura	41
5. PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO - CARACTERÍSTICA DA PROPRIEDADE.....	41
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
ANEXO – CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCO PARA AS PROPRIEDADES	A

Lista de Tabelas

Tabela 1. Atividades de vigilância ativa dos programas sanitários <u>“IMPLANTADAS”</u>	3
Tabela 2. Atividades de vigilância ativa dos programas sanitários <u>“EM IMPLANTAÇÃO”</u>	13
Tabela 3. Atividades de vigilância ativa dos programas sanitários <u>“EM PLANEJAMENTO”</u>	17
Tabela 4 - Doenças/Perigos identificados por Programa Sanitário	23

Lista de Figuras

Figura 1. Tela para consulta do Relatório Característica de Propriedade/UEP no Sigent+	42
--	----

1. INTRODUÇÃO

Em termos gerais, a vigilância se destina a demonstrar a ausência de determinada doença ou infecção em uma população estabelecida, bem como descrever a sua presença e distribuição e, ainda, detectar precocemente a reintrodução de doenças exóticas ou emergenciais. Diversas formas de classificação das estratégias e finalidades de vigilância encontram-se disponíveis na literatura; quanto à origem dos dados coletados, ela pode ser classificada como ativa, quando as atividades são delineadas e provocadas pelo usuário primário das informações, ou passiva, que pode ser entendida de duas formas: a primeira, em que a informação sobre suspeita de ocorrência da doença é trazida às autoridades veterinárias através de terceiros; ou, quando os dados utilizados são originalmente coletados com outro propósito, circunstância em que não foi a autoridade sanitária quem iniciou sua coleta¹.

A produção de dados e informações que possam demonstrar a ausência de determinada doença ou infecção e, ainda, detectar quanto antes possível a presença de enfermidades exóticas ou emergentes em uma região de interesse está entre as recomendações do capítulo 1.4. do Código Sanitário para os Animais Terrestres² publicado pela Organização Mundial de Saúde Animal (OIE). No Brasil e em Santa Catarina, os sistemas de vigilância adotados pelos programas oficiais de controle e erradicação de doenças fundamentam-se na combinação de variadas fontes de dados e no acúmulo histórico de evidências. Diversos modelos estão alicerçados em Testes de Hipóteses que buscam evidência, com determinado nível de confiança, de que a doença ou infecção estejam ausentes na população estudada ou ocorrendo em prevalência inferior ao nível de delineamento dos estudos³.

A principal vantagem desta tipologia de modelo consiste na sólida fundamentação teórica por meio da qual se ampara, permitindo estimar, quantitativamente e de modo confiável, a probabilidade de a infecção em pauta estar presente na população [2]. Contudo, a própria OIE alerta para o fato de não haver método científico capaz de fornecer uma certeza absoluta da ausência de determinada doença ou infecção e recomenda que o atendimento a essa demanda esteja fundamentado, preferencialmente, em ações contínuas de vigilância, suportadas por adequado sistema de informação. Assim, a combinação dos dados obtidos por fontes aleatórias com fontes não aleatórias e dirigidas aos riscos eleva o nível de confiança do processo ou, ao menos, aumenta a capacidade de

¹ FAO. 2014. Risk-based disease surveillance – A manual for veterinarians on the design and analysis of surveillance for demonstration of freedom from disease. FAO Animal Production and Health Manual No. 17. Rome, Italy.

² ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE ANIMAL. Animal Health Surveillance. In.: **Terrestrial Animal Health Code**. 2019. Cap. 1.4. Disponível em: https://www.oie.int/index.php?id=169&L=0&htmfile=chapitre_surveillance_general.htm. Acesso em: 15 out. 2019.

³ SALMAN, M.D. **Animal Disease Surveillance and Survey Systems: Methods and Applications**. 1 ed. Iowa: A Blackwell Publishing Company, 2003.

detecção de limites ainda inferiores da ocorrência da doença ou infecção em relação à prevalência de delineamento, mantido o nível de confiança dos estudos estruturados¹.

Uma das estratégias que encontra cada vez maior respaldo na literatura especializada é a vigilância baseada em risco, que baseia-se no fato de as propriedades não possuírem riscos homogêneos de estarem infectadas e, tampouco, de serem detectadas caso possuam animais doentes. Esta metodologia segrega as subpopulações com base nos fatores de risco a que estão expostas e na probabilidade de detecção desta exposição¹. Assim, elementos da vigilância baseada em risco podem ser observados praticamente na totalidade das atividades desempenhadas para vigilância, sejam as sorologias para detecção ou mesmo o simples monitoramento permanente das propriedades consideradas de maior risco. Independente da estratégia adotada, é essencial que viabilize dados de alta confiabilidade, passíveis de análise, de apresentação e de auditoria pelos interessados.

O presente Manual reúne as principais atividades de vigilância ativa desempenhadas no âmbito dos programas sanitários executados pela CIDASC. Seu objetivo é compilar e proporcionar a revisão dos fundamentos que amparam tais atividades, ajustando-os de forma cada vez mais contundente com os propósitos estabelecidos pelos respectivos programas. Trata-se, portanto, de uma guia para orientação aos médicos veterinários atuantes no campo, que subsidiará revisões, readequações e otimizações necessárias para elevar a relação custo-eficácia da política de defesa sanitária animal em Santa Catarina.

2. OBJETIVOS

- Descrever as atividades de vigilância ativa do SVO implantadas, suas metas, objetivos, legislação e normas vigentes;
- Definir os critérios de risco para as diferentes espécies e doenças para estabelecer estratégias de uma vigilância mais efetiva, subsidiando a aplicação de estratégias de vigilância baseadas em risco;
- Realizar o planejamento das atividades de vigilância ativa pela UC, bem como reajustar as estratégias existentes e compatibilizá-las com a aplicação dos critérios de risco identificados em cada cadeia produtiva relevante;
- Reavaliar o planejamento das atividades de vigilância ativa dos programas sanitários;
- Complementar os planejamentos existentes ou elaboração de novos planos de vigilância ativa em propriedades e aglomerações de animais.

- Permitir identificar as propriedades de maior risco no estado, direcionando as atividades de vigilância ativa, em cada município, dentro dos diferentes perigos ou doenças-alvo dos programas.

3. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA ATIVA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS

3.1. ATIVIDADES IMPLANTADAS

Tabela 1. Atividades de vigilância ativa dos programas sanitários “IMPLANTADAS”

PROGRAMA	DOENÇA ENVOLVIDA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNIVERSO	LEGISLAÇÃO	OBJETIVO	METAS
PNCEBT	TUBERCULOSE	VIGILÂNCIA EM ABATEDOURO	Coleta de lesões sugestivas de TB durante a inspeção no abatedouro, com envio a laboratório indicado pela Cidasc para teste histopatológico e/ou PCR.	Abatedouros SIF e SIE (obrigatório)	IN nº 10 de 2017 IS Conjunta DEDSA/DEINP nº 010/2020 IS Conjunta DEDSA/DEINP nº 011/2020	Detectar focos residuais de TB, tendo em vista a baixa prevalência da doença. Esforço para alcançar o risco desprezível (classificação A3 da IN 10/2017) para a doença.	100% das lesões encontradas deverão ser notificadas no Sigen+ nos relatórios de condenação e abate pelo inspetor e enviadas ao laboratório contratado pela Cidasc.
PNCEBT	BRUCELOSE E TUBERCULOSE	VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES VÍNCULOS DE FOCOS	Identificação das propriedades vizinhas de cerca (lindeiras) e propriedades que tiveram vínculo de movimentação de bovinos com a propriedade foco (entradas e saídas no período de um ano) para	Propriedades rurais com bovinos	Portaria nº 17/2012 - SAR e Lei Estadual 10366	Investigar suspeita da doença a partir de possível disseminação do foco. Buscar a origem da doença para adotar procedimentos de prevenção e controle. Identificar novos focos para	100% das propriedades vínculo (interdição da saída de animais, exceto abate, até que o produtor comprove a realização dos testes do rebanho com resultados negativos).

			a realização dos testes do rebanho.			realização de saneamento.	
PNCEBT	TUBERCULOSE	INVESTIGAÇÃO DE ANIMAIS ANÉRGICOS EM PROPRIEDADES COM FOCO DE TUBERCULOSE	Realização de exame de ELISA em soro de animais de foco de tuberculose com resultado negativo ou inconclusivo na tuberculinização.	Propriedades com foco de tuberculose	Portaria 34/2017 e IS DEDSA 004/2019	Detectar de focos residuais, a partir de animais falso negativos na tuberculinização (anérgicos) para eliminar a fonte de disseminação do agente infeccioso na propriedade/rebanho.	Realizar pelo menos um exame sorológico (ELISA) de todos os animais que resultaram negativos/inconclusivos no teste de tuberculinização durante o saneamento do foco, em Laboratório da CIDASC.
PNCEBT	TUBERCULOSE E BRUCELOSE	CERTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PROPRIEDADE LIVRE DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE PARA PRODUTORES DE QUEIJO ARTESANAL COM LEITE CRU	Realização de dois exames completos do rebanho bovino e bubalino, com intervalo de 6 a 12 meses entre os exames e controle da movimentação de entrada de animais, sendo exigidos exames negativos e reteste.	Propriedades com bovinos e bubalinos	Lei 17.003/2016 Queijo Artesanal Serrano e Lei 17.486/2018 sobre Queijo Artesanal de Leite Cru, e seus decretos.	Prevenir o risco de transmissão das enfermidades pelo consumo do queijo artesanal.	De acordo com a demanda. O produtor interessado deve atender a todos os requisitos exigidos para a comercialização do produto.
PNSA	INFLUENZA AVIÁRIA E DOENÇA DE NEWCASTLE	VIGILÂNCIA NO ENTORNO DE AVES MIGRATÓRIAS	Inquérito - Estudo Transversal em amostragem de aves para a realização de testes laboratoriais de IA e NC	Propriedades com aves de subsistência no entorno do sítio de aves migratórias	Nota Técnica CSA nº 16/2012 - MAPA	Demonstrar ausência de circulação viral.	Anual, conforme amostragem definida pelo estudo.
PNSA	INFLUENZA AVIÁRIA E DOENÇA DE NEWCASTLE	MONITORAMENTO EM AVES DE DESCARTE	Amostragem em aves de descarte (matrizes e postura comercial). Coleta de suabe de cloaca e	Propriedades com aves - estabelecimento de reprodução e	Ofício Circular DSA nº07/2007; Instrução de Serviço nº 09/2017 - DEDSA	Demonstrar ausência de circulação viral.	Meta definida pelo MAPA (no mínimo 10 (dez) colheitas por mês)

			traqueia para testes de IA e NC.	granjas de postura comercial			
PNCRH	RAIVA EM HERBÍVOROS	MONITORAMENTO DE ABRIGOS DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS	Identificação de locais e potenciais locais com cavernas ou abrigos de morcegos para realização de cadastro e monitoramento de abrigos já cadastrados	Propriedades rurais	Instrução de Serviço DEDSA nº 10/2017	Monitoramento da população de <i>Desmodus rotundus</i> em SC (principal vetor do vírus da raiva em herbívoros)	Anual, nos abrigos cadastrados
PNCRH	RAIVA EM HERBÍVOROS	CONTROLE DA VENDA VACINAS E VAMPIRICIDAS EM CASAS AGROPECUÁRIAS	Controle da venda (estoque) destes produtos através de relatórios preenchidos pelas casas agropecuárias que são coletados pela CIDASC.	Casas Agropecuárias	INº 05/2002 - MAPA	Monitorar indicadores que possam apontar para um alerta ou o aumento de risco da ocorrência de raiva	Por demanda.
PNEEB	ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA	FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS FORNECIDOS PARA RUMINANTES	Coleta de alimentos em propriedades de risco para o uso de proteína animal na alimentação para ruminantes	Propriedades rurais	INº 41/2009 e INº 42/2011 MAPA e Norma Interna nº09/2010 - MAPA	Identificar propriedades que utilizam proteína animal na alimentação de ruminantes para levantamento de fatores de risco para a ocorrência da doença	Cronograma/Meta do MAPA; Cronograma/Meta da CIDASC e Denúncias
PNEEB	ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA	DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DAS AMOSTRAS NEGATIVAS PARA RAIVA	As amostras que resultam negativas no teste de IFD são encaminhadas para o LANAGRO-Recife	Amostras colhidas no atendimento de síndrome nervosa que resultaram negativas no teste de IFD	IN 44/2013 e IN 05/2002	Demonstrar a ausência do agente da EEB	100% das amostras negativas de raiva em bovinos acima 24 meses e ovinos acima de 12 meses
PNEEB	ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA	COLHEITA DE TRONCO	Colheita de tronco encefálico em bovinos da categoria de risco (acima	Abatedouros SIF	IN 44/2013	Demonstrar a ausência do agente da EEB	100% dos bovinos que se enquadram nos

		ENCEFÁLICO EM ABATEDOUROS	de 24 meses, com suspeita de síndrome nervosa), encaminhados para abate de emergência				critérios definidos pela legislação
PNSS	PESTE SUÍNA CLÁSSICA	MONITORIA INTERNA A PARTIR DO ATENDIMENTO A MORTALIDADE EM GRANJAS COMERCIAIS	O atendimento pelo SVO é feito de acordo com a notificação das taxas de mortalidade, conforme NI 05/09, com colheita de material para PSC para monitoria.	Granjas comerciais de suínos	NI 05/2009	Demonstrar a ausência de circulação viral da PSC e detecção precoce.	Atendimento de 100% das notificações de mortalidade com colheita de material, conforme amostragem prevista na NI do MAPA. Amostras enviadas ao CEDISA e com custo do Estado.
PNSS	PESTE SUÍNA CLÁSSICA	VIGILÂNCIA EM GRSC	Na renovação de certificado GRSC a cada 6 meses são colhidas amostras para PSC e outras doenças, por amostragem, de acordo com a tabela da IN 19/2002.	Granjas de Reprodutores Suídeos Certificadas	IN 19/2002	Demonstração de ausência de circulação viral de PSC por meio de colheita de amostras quando da renovação do certificado (a cada 6 meses)	100% das GRSC, a cada 6 meses. Amostras enviadas ao CEDISA, com custo do interessado.
PNSS	BRUCELOSE, TUBERCULOSE, SARNA E DOENÇA AUJESZKY	VIGILÂNCIA EM GRSC	Na renovação de certificado GRSC a cada 6 meses são colhidas amostras para estas doenças, por amostragem, de acordo com a tabela da IN 19/2002.	Granjas de Reprodutores Suídeos Certificadas	IN 19/2002	Controle de doenças que irão desencadear medidas de defesa pelo SVO e pela granja, quando da renovação do certificado, a cada 6 meses.	100% das GRSC, a cada 6 meses. Amostras enviadas ao CEDISA, com custo do interessado.
PNSS	PESTE SUÍNA CLÁSSICA	INQUÉRITO EM CRIATÓRIO	Realização de colheita de amostras em criatórios (subsistência) a cada 3 anos, com cálculo de	Criatórios de suínos	NI 05/2009	Demonstrar a ausência de circulação viral da PSC	A cada 3 anos ou conforme programação do MAPA, sendo 320 propriedades no Estado.

			amostragem definida pelo MAPA, tomando como base de escolha das propriedades, os critérios de risco definidos na NI.				O cálculo de amostragem (quantidade de propriedades por município) é definido pelo MAPA. Envio para laboratório de diagnóstico do LANAGRO - MG
PNSS	PESTE SUÍNA CLÁSSICA	VIGILÂNCIA EM REPRODUTORES DE DESCARTE	Colheita de amostras de um reprodutor por carga que chega para abate na inspeção estadual e federal.	Granjas comerciais com reprodutores	NI 05/2009	Demonstrar a ausência de circulação viral da PSC	Em 100% dos lotes que chegam no SIE e SIF. Amostras enviadas ao CEDISA e com custo do Estado.
PNSS	PESTE SUÍNA CLÁSSICA	VIGILÂNCIA EM SUÍDEOS ASSELVAJADOS	Realização de colheita de amostras em suídeos asselvajados de vida livre abatidos por agentes de controle para realização de teste ELISA de PSC	Suídeos asselvajados abatidos pelos agentes de controle	NI 03/2014 e IS 01 de 2015 da CIDASC	Demonstrar a ausência de circulação viral da PSC.	Em 100% dos suídeos asselvajados abatidos pelo agente de controle. Amostras enviadas ao CEDISA.
PNSE	AIE, MORMO E INFLUENZA EQUINA	FISCALIZAÇÃO DE EVENTOS	Fiscalização pelo SVO de eventos com participação de equídeos (local, promotores, RTs, proprietários e animais) para verificação de sinais clínicos, GTA, exames (AIE e MORMO) e vacinas ou atestado de não ocorrência (INFLUENZA EQUINA)	Eventos com participação de equídeos.	Portaria Federal 162/1994; Lei Federal 10519/2002; IN 45/2004 e IN 06/2018; IS 001 - POP 1.7/2019	Mitigação de risco de difusão dos agentes e investigação de suspeita por sinais clínicos.	Procedimentos iniciados em 2019 (POP) e metas para 2020 de 1.180 fiscalizações programadas (plano de metas)
PNSAA	FICOTOXINAS E MICROORGANIS	MONITORAMENTO	Monitoramento da presença de ficotoxinas e	Propriedades aquícolas que	Lei Estadual 10.366/1997.	Monitoramento visando a prevenção e	Realização de coletas semanais de animais e

	MOS EM MOLUSCOS BIVALVES		de níveis de contaminação microbiológica da água e da carne de moluscos bivalves nos animais cultivados.	cultivam moluscos bivalves em Santa Catarina	Instrução Normativa Interministerial nº 7/2012. PORTARIA FEDERAL N° 175/2013. PORTARIA FEDERAL N°204/2012. Manual do MPA para o Programa Nacional de Controle Higiênico-Sanitário de Moluscos Bivalves - PNCMB (2013)	segurança alimentar por meio da suspensão da retirada do animal na produção, em resposta a mudanças encontradas no padrão aceitável. Consequentemente, redução do risco da comercialização e do consumo de moluscos bivalves contaminados por biotoxinas ou microrganismos patogênicos. Comunicação à Vigilância Sanitária Estadual e aos Serviços de Inspeção Municipal, estadual e Federal, para deflagrar as medidas sanitárias de sua atribuição.	água em 28 pontos pré-definidos, de forma alternada a cada 15 dias, nas áreas de produção de moluscos bivalves. As amostras são enviadas a três laboratórios no estado, sendo IFSC (análise da água); LANAGRO/SC (análise da presença de toxinas no molusco bivalve) e LABCAL-UFSC (análise microbiológica do molusco bivalve).
TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	FEBRE AFTOSA	AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO DE ANIMAIS SUSCEPTÍVEIS COM DESTINO A PROPRIEDADES	Recebimento e análise pela Cidasc do requerimento de ingresso de animais susceptíveis à febre aftosa (exceto bovídeos) com base nos requisitos definidos pela legislação e pelo DEDSA.	Todos as espécies susceptíveis à febre aftosa, exceto bovídeos destinada a ingresso em SC para todas as finalidades, exceto abate.	IN 44/2007 (ANEXOS II e III). IS DEDSA 09/2014 (ANEXO I). CI 1996/2011.	Mitigação de risco de introdução do vírus de febre aftosa no território catarinense.	Todos os animais a ingressarem em SC, nestas condições/espécies/finalidades.

TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITÁRIAS DE ANIMAIS SILVESTRES	REQUISITO SANITÁRIO PARA EMISSÃO DE GTA	Exigência de Atestado Sanitário emitido por MV no Sigen+ como pré-requisito para a emissão de GTA de animais silvestres, para qualquer finalidade e destino (intra e interestadual)	Todas as espécies de animais silvestres submetidas ao trânsito intra ou interestadual.	Manual de preenchimento para emissão de guia de trânsito animal para animais silvestres Versão 9.0 (MAPA) e Portaria Estadual 58/2016	Mitigação de risco de disseminação de doenças infectocontagiosas e parasitárias	Todas as GTAs emitidas para animais silvestres
TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	SALMONELOSES E MICOPLASMOSES	REQUISITO SANITÁRIO PARA EMISSÃO DE GTA	Exigência de Certificado ou Exame para Salmoneloses/Micoplasmoses como pré-requisito para a emissão de GTA de aves de produção para qualquer finalidade (exceto abate) ou destino (intra e interestadual).	Todas as aves de produção submetidas ao trânsito intra ou interestadual.	Manual de preenchimento para emissão de guia de trânsito animal aves e ovos férteis com finalidade de produção de carne, ovos e material genético versão 10.0. IN 10/2013. Portaria 6/18. IN 44/01. IN 78/03. IN 41/17. IN 20/16.	Mitigação de risco de disseminação de salmoneloses e micoplasmoses.	Todas as GTAs emitidas para aves de produção.
TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	ARTRITE ENCEFALITE CAPRINA	REQUISITO SANITÁRIO PARA EMISSÃO DE GTA	Exigência de Atestado de Exame da CAE negativo para o trânsito intra e interestadual destinados à participação em exposições, feiras, leilões e outras aglomerações individuais, como pré-requisito para a emissão de GTA de caprinos.	Todos os caprinos submetidos ao trânsito intra ou interestadual, para participação em exposições, feiras, leilões e outras aglomerações individuais.	Manual de preenchimento para emissão de guia de trânsito animal de caprinos e ovinos versão 7.0	Mitigação de risco de disseminação de CAEV.	Todas as GTAs emitidas para caprinos.

TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	EPIDIDIMITE OVINA (<i>Brucella ovis</i>)	REQUISITO SANITÁRIO PARA EMISSÃO DE GTA	Exigência de exame negativo ou atestado de ausência de sinais clínicos de epididimite para o trânsito intra e interestadual de ovinos machos destinados à participação em exposições, feiras, leilões e outras aglomerações individuais, como pré-requisito para a emissão de GTA de ovinos.	Todos os ovinos machos, submetidos ao trânsito intra ou interestadual, para participação em exposições, feiras, leilões e outras aglomerações individuais.	Manual de preenchimento para emissão de guia de trânsito animal de caprinos e ovinos versão 7.0	Mitigação de risco de disseminação de <i>brucella ovis</i> .	Todas as GTAs emitidas para ovinos machos, com destino a eventos.
TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	FEBRE AFTOSA	REQUISITO SANITÁRIO PARA O TRÂNSITO DE POA	Ao ingressar no estado, toda a carga de interesse agropecuário deve se submeter a fiscalização da barreira sanitária no ponto de ingresso. Havendo produtos e subprodutos oriundos de bovídeos provenientes de zonas de status sanitários diferentes do de SC, deve apresentar documentação sanitária própria para cada tipo de produto, conforme a legislação sanitária.	Produtos e subprodutos de bovídeos com restrição ou exigência específica destinados ao ingresso em SC.	IN 44/2007. IS DEDSA 07/2014.	Mitigação de risco de introdução do vírus de febre aftosa no território catarinense.	Fiscalizar todas as cargas com produtos e subprodutos de bovídeos destinadas ao ingresso em SC.
TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	FEBRE AFTOSA, DOENÇA DE NEWCASTLE E	Controle do trânsito de passagem (corredores	Todos os animais, produtos e subprodutos de espécies susceptíveis à febre aftosa e de aves de	Todos os animais, produtos e subprodutos de espécies	Portaria Estadual 15/2000 e IS 07/2014.	Mitigação de risco de introdução do vírus de febre aftosa no território catarinense.	Deverão ser cumpridos os procedimentos de corredor sanitário para todos os animais,

	INFLUENZA AVIÁRIA	sanitários) de animais, produtos e subprodutos de espécies susceptíveis a febre aftosa e aves de produção, que não tenham permissão de ingresso em SC.	produção, que não tenham permissão de ingresso em SC, mas desejam passar pelo território catarinense devem, obrigatoriamente, se submeter ao procedimento de corredor sanitário.	susceptíveis à febre aftosa e de aves de produção que requeiram passagem no território catarinense.			produtos e subprodutos de espécies susceptíveis a febre aftosa e de aves de produção que passem pelo território catarinense.
TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	ANEMIA INFECCIOSA EQUINA	REQUISITO SANITÁRIO PARA EMISSÃO DE GTA	Exigência de exames para a emissão de GTA de equinos para todas as finalidades. Os exames são realizados por veterinários autônomos e laboratórios credenciados particulares.	Equinos movimentados.	IN n° 45 de 2004	Mitigação de risco de difusão dos agentes e detecção de focos para adoção de medidas de controle da doença	100% dos equinos com emissão de GTA
TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	MORMO	REQUISITO SANITÁRIO PARA EMISSÃO DE GTA	Exigência de exames para a emissão de GTA de equinos para eventos e interestadual. Os exames são realizados por veterinários habilitados para mormo e laboratórios credenciados particulares.	Equinos movimentados para eventos e para fora do estado.	IN n° 06 de 2018	Mitigação de risco de difusão dos agentes e detecção de focos para adoção de medidas de controle da doença	100% dos equinos com emissão de GTA com finalidade esporte e para fora do estado.
TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	BRUCELOSE E TUBERCULOSE	REQUISITO SANITÁRIO PARA EMISSÃO DE GTA	Exigência de exames para a emissão de GTA com a finalidade de reprodução e para aglomerações,	Bovinos destinados à reprodução e participação em eventos,	IN n° 10 de 2017	Mitigação de risco de difusão dos agentes, nos animais caracterizados por	100% dos animais com GTA para as finalidades de reprodução e eventos

			exceto feiras e eventos esportivos.			permanecerem por mais tempo nos rebanhos das propriedades com maior potencial para a disseminação da doença.	
TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	TODAS AS DOENÇAS DE INTERESSE DA DSA	FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (MÓVEL E FIXA)	Fiscalização de trânsito pelo SVO em pontos estratégicos com fins de verificação da documentação exigida para a movimentação de animais, produtos e subprodutos de origem animal.	Animais, produtos e subprodutos de origem animal em trânsito.	Lei Estadual 10.366/1997 e regulamentos, IN 44/2007, Manuais de Emissão de GTA do MAPA, Norma Interna 01/2010, IN 23/2018, IS 07/2014, IS 09/2014, IS Conjunta 01/2018 (DEDSA/DEINP), IS conjunta 01/2017 (DEDSA/DEDEV).	Mitigação de risco de difusão de agentes patogênicos.	Fiscalização fixa - em todas as barreiras sanitárias para as cargas de interesse agropecuário. Fiscalização móvel - Definida meta mensal conforme o número de médicos veterinários lotados por DR.

3.2. ATIVIDADES EM IMPLANTAÇÃO

Tabela 2. Atividades de vigilância ativa dos programas sanitários “EM IMPLANTAÇÃO”

PROGRAMA	DOENÇA ENVOLVIDA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNIVERSO	LEGISLAÇÃO	OBJETIVO	METAS	OBSERVAÇÕES
PNCEBT	TUBERCULOSE	VIGILÂNCIA EM ABATEDOURO	Coleta de lesões sugestivas de TB durante a inspeção no abatedouro, com envio a laboratório indicado pela Cidasc para teste histopatológico e/ou PCR.	Abatedouros SIM	IN nº 10 de 2017 IS Conjunta nº 002/2018	Detectar focos residuais de TB, tendo em vista a baixa prevalência da doença. Esforço para alcançar o risco desprezível (classificação A3 da IN 10/2017) para a doença.	100% das lesões encontradas deverão ser notificadas no Sigen+ nos relatórios de condenação e abate pelo inspetor e enviadas ao laboratório contratado pela Cidasc.	Implantado em SIF e SIE. Em implantação em SIM.
PNCEBT	BRUCELOSE	VIGILÂNCIA EM ABATEDOURO	Sorologia em amostragem de fêmeas bovinas mais velhas enviadas ao abate, com realização de testes de AAT e Teste de Polarização Fluorescente (TPF), em laboratório da CIDASC.	Abatedouros SIF e SIE (obrigatório) e Abatedouros SIM (em implantação)	IN nº 10 de 2017 IS Conjunta nº 003/2018	Detectar focos residuais de BRU, tendo em vista a baixa prevalência da doença. Esforço para alcançar o risco desprezível (classificação A3 da IN 10/2017) para a doença, direcionando a vigilância para os	Realizar 3.000 testes de AAT em amostras colhidas em abatedouros a cada mês. Amostragem de fêmeas bovinas mais velhas enviadas ao abate por GTA, conforme volume	Piloto iniciado em setembro de 2018. Cinco (5) regionais em março/2019. Rio do Sul e SIFs em maio /2019. Direcionar a vigilância para os fatores de risco encontrados no estudo (gado leiteiro, propriedades com maiores rebanhos,

						fatores de risco encontrados e/ou áreas silenciosas.	de abate diário (1 a 3 animais).	propriedades com alagamentos).
PNCEBT	BRUCELOSE	TESTE EM LEITE DE PROPRIEDADES LEITEIRAS	Realização de teste de ELISA em amostra de leite de tanque, em propriedades fornecedoras do produto para agroindústrias lácteas	Propriedades comerciais de gado leiteiro	IN 10/2017 e Portaria nº 17/2012 - SAR	Vigilância para identificar amostras reagentes e rastrear propriedades suspeitas de brucelose para investigação sorológica do rebanho	Realizar um exame anual de cada propriedade comercial de gado leiteiro, realizado em laboratório da CIDASC ou em Laboratório da Rede Brasileira de Qualidade do Leite	Piloto desde 2011. Em processo de elaboração de legislação estadual para implantação em todo o Estado.
PNSAA	DOENÇAS DE MOLUSCOS BIVALVES	INQUÉRITO EM OSTRAS DE CULTIVO (2016/2017)	Coleta de amostras de espécies de ostras de cultivo para detecção das enfermidades de notificação obrigatória. A amostragem definida na metodologia do estudo envolveu 58 unidades produtivas, tendo no mínimo 36 ostras colhidas por unidade, conforme o Manual de Padronização do MAPA.	Propriedades aquícolas que cultivam ostras em Santa Catarina	Manual de padronização "Estudo de detecção de patógenos em cultivos de ostras (<i>Crassostrea gigas</i>) em Santa Catarina, Brasil", do MAPA (2016).	Levantamento da situação sanitária de ostras de cultivo no estado para conhecimento das doenças destas espécies. Os resultados do estudo irão subsidiar a definição de estratégias para um sistema de vigilância de doenças de ostras em SC, com vistas à certificação de	Definidas no Manual de padronização do "Estudo de detecção de patógenos em cultivos de ostras (<i>Crassostrea gigas</i>) em Santa Catarina, Brasil" do MAPA (2016).	Implantado parcialmente. Foi realizada a colheita e o envio das amostras ao laboratório em 2016/2017, mas o estudo não foi finalizado. Está suspenso, aguardando definições e autorização do MAPA para processamento das análises das amostras do estado, armazenadas no Laboratório AQUACEN-MG.

						zona livre de doenças.		
PNEFA	FEBRE AFTOSA	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ATIVA PARA FEBRE AFTOSA	<p>O sistema é segmentado em ciclos, tendo cada ciclo duração de 05 meses e intervalados de um mês entre cada (dois ciclos por ano). O sistema é caracterizado pela abordagem longitudinal e ampla cobertura espacial no estado, pois é distribuído por UVL. Cada propriedade é submetida a duas vistorias por ciclo. Na primeira vistoria, é feita uma inspeção geral do lote e, na segunda, um exame clínico detalhado em amostragem dos animais. Em uma das propriedades selecionadas por UVL deve ser feita, adicionalmente, um inquérito sorológico.</p>	Propriedades com bovinos e perfil de maior risco para febre aftosa	Não há. Há um Manual de procedimentos elaborado por CIDASC e MAPA (versão 3.1 -2019).	Demonstração de ausência de infecção pelo vírus da febre aftosa com vistas à renovação do certificado (OIE).	Vistoria e exame clínico, por ciclo, em seis propriedades selecionadas por UVL, sendo dois ciclos anuais.	<p>Implantado parcialmente. Não foi executado o 2º ciclo de 2017 e foi suspenso o ciclo único de 2019, devido à falta de um sistema informatizado para apoio da gestão das atividades e lançamento dos dados coletados. Previsão de retomada das atividades somente em 2020, utilizando o RA lançado no app do SIGEN+. Foram executados os ciclos 1 e 2 de 2016; 1 de 2017; e 1 e 2 de 2018 (nos ciclos de 2018, não foi executada a sorologia). Os dados referentes aos ciclos 1 e 2 de 2018 não estão lançados no sistema, por falta de um sistema de gestão; encontram-se nos formulários preenchidos em cada UVL. Relatório dos resultados do ciclo 1 de 2017 encontra-se em fase de elaboração.</p>

TRÂNSITO E VIGILÂNCIA	SAÚDE ÚNICA (MEIO AMBIENTE, SAÚDE ANIMAL E SAÚDE HUMANA)	CONTROLE DE TRÂNSITO DE ANIMAIS MORTOS	Exigências estruturais e operacionais para propriedades de origem e para veículos transportadores de animais mortos, durante a realização do projeto piloto para recolhimento de animais mortos nas propriedades rurais em SC, conforme a Portaria 08/2017 da SAR.	Bovinos, equinos, suínos e aves de produção (neste caso, em situação excepcional, após descarte de suspeita de doença alvo pelo SVO)	Portaria 08/2017 - SAR, IS 03/2017	Validar a segurança sanitária no processo de recolha dos animais mortos como forma de embasar a regulamentação das normas a serem implantadas no país. Uma vez implantando-se de forma definitiva esta atividade (que será opcional ao produtor), será possível reduzir riscos ambientais, à saúde animal e à saúde humana decorrentes da eliminação tradicional de cadáveres animais.	Toda a região de abrangência que a fábrica envolvida no projeto piloto consegue atender na recolha dos animais mortos das propriedades, dentro do território catarinense.	O controle de trânsito de animais mortos ocorreu na forma de um projeto piloto de 2017 a 2019, por meio de uma autorização especial do MAPA que o Estado recebeu. Foram envolvidos os DRs de Concórdia (Fábrica), DR de Chapecó (Entrepasto) e os municípios atendidos pelo projeto. Em 17 de outubro de 2019 o MAPA publicou a Instrução Normativa 48/2019 que regulamenta o assunto de forma oficial, não mais como projeto piloto. A implantação desta atividade, atualmente, depende da SAR e CIDASC regulamentarem a recolha no Estado e de haver empresas interessadas em fazer o processamento dessa matéria-prima.
-----------------------	--	--	--	--	------------------------------------	--	---	--

3.3 ATIVIDADES EM PLANEJAMENTO

Tabela 3. Atividades de vigilância ativa dos programas sanitários “EM PLANEJAMENTO”

PROGRAMA	DOENÇA ENVOLVIDA	ATIVIDADES	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	UNIVERSO	LEGISLAÇÃO	OBJETIVO	METAS	OBSERVAÇÕES
PNCEBT	TUBERCULOSE	AMOSTRAGEM DAS PROPRIEDADES LEITEIRAS COM TESTE ALÉRGICO - TCC	Realização de um exame de tuberculinização em rebanho das propriedades comerciais de gado leiteiro, de forma escalonada, sendo um exame a cada três anos. Os laticínios devem apresentar ao SVO a comprovação da realização de teste de tuberculose em rebanho de 1/3 de seus fornecedores a cada ano.	Propriedades comerciais de gado leiteiro	Minuta de Portaria a ser publicada em conjunto com DEINP, SIPOA e agroindústrias de laticínios	Detectar novos focos de tuberculose evitando a disseminação da doença entre as propriedades de maior risco para a doença (conforme conclusão do estudo epidemiológico de tuberculose).	Conhecer o status sanitário de 100% das propriedades comerciais de gado leiteiro no prazo de 3 anos.	Em análise e a ser debatido com os atores da cadeia do leite no dia 21/10, em virtude da publicação da IN 76 e 77/2018.
PNCEBT	TUBERCULOSE	VIGILÂNCIA ATIVA DE TUBERCULOSE BOVINA A PARTIR DE CASOS DE	A partir de amostras positivas de tuberculose, tipificadas como M.bovis por genotipagem realizada no LACEN, à	Propriedades com rebanho bovino onde houve casos de tuberculose humana	A definir	Identificar focos residuais de tuberculose bovina a partir de casos de tuberculose humana pelo M.bovis	100% dos casos relatados pelo LACEN deverão ser investigados pela Cidasc	Em fase de reuniões iniciais para definir fluxo de informações e protocolo de atendimento em conjunto com a Secretaria da Saúde do Estado. Projeto em

		TUBERCULOSE EM HUMANOS	Cidasc investigará as fontes da suspeita de tuberculose bovina	identificada como M.bovis				conjunto com pesquisadores da Ohio State University para o uso de kits rápidos de diagnóstico em animais e humanos.
PNSA	SALMONELAS	MONITORAMENTO EM PROPRIEDADES COMERCIAIS DE CORTE E POSTURA	Colheita de amostras de órgãos e fezes de aves para a pesquisa e detecção de salmonelas e adoção de medidas sanitárias	Estabelecimentos de Aves Comerciais de Corte e Postura que não realizam monitoramento periódico, seguindo critérios de seleção baseados no potencial risco de manutenção da doença no rebanho avícola catarinense.	A definir pelo Dedsa.	Prevenir, detectar precocemente e controlar a presença de salmonelas em plantéis avícolas, assim como minimizar os riscos de transmissão do agente via alimento.	500 propriedades rurais, no prazo de 24 meses.	Projeto submetido ao E-proj*(previsão para 2020).
PNSA	INFLUENZA AVIÁRIA E DOENÇA DE NEWCASTLE	FISCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE RISCO	Fiscalização de propriedades com aves de acordo com critérios de risco para as doenças envolvidas	Propriedades com aves	A ser definida pelo DEDSA	Demonstração de ausência de circulação viral	Anual, exceto entorno de aves migratórias (prevista em atividade específica).	Utilizar as definições de critérios/risco do programa para estas doenças, que serão identificadas no Sigen+.
PNSS	PESTE SUÍNA CLÁSSICA E	VIGILÂNCIA ATIVA -	Fiscalização de propriedades com suínos de subsistência	Criatórios	A ser definida pelo DEDSA	Prevenção. Aumentar a frequência de	Anual, com metas do número de	Identificar propriedades de risco para PSC/DA no Sigen+, baseado nos

	DOENÇA DE AUJESZKY	FISCALIZAÇÃO DE CRIATÓRIOS	para verificação de condição sanitária, manejo, alimentação e movimentação animal com orientações sobre a prevenção de doenças, anualmente, baseado em critérios de risco.			fiscalização em criatórios nas atividades de rotina do SVO, para aumentar sensibilidade do sistema de vigilância para estas doenças, baseado em risco.	amostragem e seleção das propriedades a ser definida pelo programa	critérios de risco definidos pelo Programa. Etapa a ser construída no Sigen+. As UVLs terão que identificar estas propriedades, conforme suas características. Projeto submetido ao E-proj* (previsão para 2020).
PNSAp	DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA DAS ABELHAS	ESTUDO DE DETECÇÃO	Elaboração de um estudo epidemiológico, utilizando-se a base de dados do cadastro existente no Sigen+ para a definição de amostragem no estado. O programa deverá estabelecer critérios para a realização de uma vigilância baseada em risco.	Propriedades apícolas em Santa Catarina	A ser definida pelo DEDSA.	Identificar a presença destas doenças no estado, para, em uma segunda etapa, realizar um estudo de prevalência, com o objetivo de definir as estratégias de implantação de um programa sanitário para vigilância destas doenças. Definir os fatores de risco para a ocorrência destas doenças.	Serão definidas pelo estudo, na amostragem	Deverão ser feitas reuniões envolvendo a SAR e SFA-SC-MAPA para alinhamento das ações, orçamentos e delineamento do estudo, de acordo com os objetivos propostos. O laboratório da CIDASC em Joinville informará quais testes poderá realizar para o estudo e, não sendo possível realizar os testes para todas as doenças propostas, deverá ser avaliado o custo e a possibilidade da realização dos testes em laboratórios externos. Doenças de interesse, envolvidas: Acariose, Cria Giz, Nosemose, Varroa e Aethina Tumida.

PNEFA	DOENÇA VESICULAR IDIOPÁTICA DOS SUÍNOS (<i>SENECAVIRUS</i>), COMO DIFERENCIAL PARA FEBRE AFTOSA	ATIVIDADE COMPLEMENTAR AO ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÕES DE SUSPEITAS DE DOENÇA VESICULAR EM SUÍNOS	Atividade de vigilância ativa complementar ao atendimento às notificações de síndrome vesicular em suínos, ao final de cada onda epidêmica das suspeitas, por meio de inquérito para demonstração de ausência de infecção por febre aftosa.	Propriedades com suínos nas regiões acometidas pelas ondas epidêmicas de suspeitas de doença vesicular em suínos.	A ser definida pelo DEDSA	Realização de inquéritos soropidemiológicos com o objetivo de agregar informações às obtidas nos atendimentos a suspeitas, buscando demonstrar a ausência de infecção pelo vírus da febre aftosa no rebanho estadual.	Amostragem a ser definida	Discutir elaboração e implantação; realizar o delineamento do estudo
PNSE	MORMO	ESTUDO DE PREVALÊNCIA	Realização de estudo transversal para estimar a prevalência de mormo no estado	Propriedades com equídeos	IN 06 de 16 de janeiro de 2018.	Levantamento da situação sanitária do mormo no estado. Os resultados do estudo irão subsidiar a definição de estratégias para um sistema de vigilância ao reconhecimento de área livre de mormo pelo MAPA.	Serão definidas pelo estudo, na amostragem	Deverão ser feitas reuniões envolvendo a SAR e SFA-SC-MAPA para alinhamento das ações, orçamentos e delineamento do estudo, de acordo com os objetivos propostos. Projeto submetido ao E-proj*(previsão para 2020)
PNSCO	LENTIVIROSES DE PEQUENOS RUMINANTES	ESTUDO DE PREVALÊNCIA	Realização de estudo transversal para estimar a prevalência das lentiviroses de ovinos e caprinos no estado	Propriedades com ovinos e caprinos	IN 20 de 15 de agosto de 2005. Lei 10.366/1998. Elaboração de manual de procedimentos do DEDSA	Mensurar a prevalência das principais doenças infecciosas que podem afetar ovinos e caprinos e partir deste resultado, definir as	Estudo a ser realizado em todo o estado, conforme amostragem definida no estudo	Projeto submetido ao E-proj*(previsão para 2020)

						estratégias de controle e erradicação destas doenças no estado, minimizando os prejuízos da cadeia produtiva		
PNSCO	BRUCELOSES EM PEQUENOS RUMINANTES	ESTUDO DE PREVALÊNCIA	Realização de estudo transversal para estimar a prevalência de <i>B. ovis</i> e <i>B. abortus</i> na população de ovinos e caprinos no estado	Propriedades com ovinos e caprinos	IN 20 de 15 de agosto de 2005. Lei 10.366/1998. Elaboração de manual de procedimentos do DEDSA	Mensurar a prevalência da <i>brucella ovis</i> e <i>brucella abortus</i> em ovinos e caprinos como estratégia de controle e erradicação destas doenças no estado; evitar a manutenção da <i>brucella abortus</i> a campo e consequentemente a reinfecção de rebanhos bovinos.	Estudo a ser realizado em todo o estado, conforme amostragem definida no estudo	Projeto submetido ao E-proj* (previsão para 2020)
TODOS	TODAS AS DOENÇAS ALVOS PROGRAMAS OFICIAIS IMPLANTADOS	FISCALIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE MAIOR RISCO	Fiscalização de propriedades envolvendo as diferentes espécies, utilizando-se dos critérios de risco definidos para as doenças envolvidas que não tenham sido contempladas nesta atividade de forma	Propriedades rurais do estado	A definir	Fiscalizar as propriedades de maior risco que não estejam contempladas em atividades específicas dos programas com esta finalidade, direcionadas para doenças de	Serão definidas nas metas do plano de trabalho (fiscalização de propriedades de risco - em geral), contando aquelas já alcançadas	A definir

			específica pelos programas			interesse da vigilância ativa	como atividade específica dos programas, para completar a meta geral de propriedade de risco	
--	--	--	----------------------------	--	--	-------------------------------	--	--

* E-proj - Escritório de Gestão de Projetos do Governo do Estado de Santa Catarina.

4. DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCO

Para cada perigo ou doença foram definidos os critérios de risco a serem atribuídos às propriedades rurais de maior risco, como uma “característica” da propriedade, de forma que estas possam ser identificadas por município, no sistema informatizado da Cidasc.

Para cada critério foi estabelecida uma escala de nível de risco, variando de 1 a 3, do menor para o maior risco para um mesmo perigo. Dentre estes critérios, foram, ainda, identificados aqueles considerados como “determinantes” para um mesmo perigo. O critério “D = Determinante” deverá ter uma pontuação maior que a soma dos outros critérios. O valor atribuído ao critério “determinante” será o da soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo, acrescentado de “1”, o que o torna com uma maior numeração em relação aos demais do mesmo grupo, visando o seu adequado ranqueamento na lista das propriedades de maior risco.

Os critérios e escalas foram definidos no âmbito dos programas sanitários do DEDSA, considerando-se: *a)* a legislação sanitária vigente que determina fatores de risco específicos; *b)* resultados de estudos epidemiológicos de prevalência no estado em que foram determinados os fatores de risco associados às características das propriedades amostradas, a partir da análise por regressão logística; *c)* o padrão de ocorrência dos diferentes sistemas produtivos no estado; *d)* a epidemiologia e cadeia de transmissão de cada doença ou perigo, bem como *e)* o conhecimento empírico dos profissionais que atuam na análise e gestão das investigações das suspeitas e focos nas coordenações estaduais dos programas sanitários, no departamento estadual.

4.1. DOENÇA/PERIGO POR PROGRAMA SANITÁRIO

Foram identificados os seguintes perigos/doenças que necessitam maior atenção do serviço veterinário oficial, os quais possuem programas sanitários implantados pela legislação federal e/ou estadual e são objeto de ações específicas de vigilância ativa pelo SVO.

Tabela 4 - Doenças/Perigos identificados por Programa Sanitário

Coordenação na Cidasc	Programa sanitário	Doença/Perigo
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CEFAV Coordenação Estadual de Vigilância para Febre Aftosa e Síndromes Vesiculares	PNEFA	Febre Aftosa
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CERET Coordenação Estadual de Controle da Raiva e Vigilância para Encefalopatias Transmissíveis	PNEEB	Encefalopatia Espongiforme Bovina
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CERET Coordenação Estadual de Controle da Raiva e Vigilância para Encefalopatias Transmissíveis	PNCRH	Raiva dos herbívoros
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CERET Coordenação Estadual de Controle da Raiva e Vigilância para Encefalopatias Transmissíveis	PNCRH	Scrapie
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CEEBT Coordenação Estadual de Erradicação de Brucelose e Tuberculose	PNCEBT	Brucelose
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CEEBT Coordenação Estadual de Erradicação de Brucelose e Tuberculose	PNCEBT	Tuberculose

CIDASC/DEDSA/DIDSA/CESUI Coordenação Estadual de Sanidade Suídea	PNSS	Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CESUI Coordenação Estadual de Sanidade Suídea	PNSS	Doença de Aujeszky
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CESAV Coordenação Estadual de Sanidade Avícola	PNSA	Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CESAV Coordenação Estadual de Sanidade Avícola	PNSA	Salmonelose
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CESEQ Coordenação Estadual de Sanidade Equídea	PNSE	Mormo
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CESEQ Coordenação Estadual de Sanidade Equídea	PNSE	Anemia Infecciosa Equina
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CESAP Coordenação Estadual de Sanidade Apícola	PNSAp	Introdução de doenças na produção apícola
CIDASC/DEDSA/DIDSA/CESAA Coordenação Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos	PNSAA	Introdução de doenças na aquicultura

4.2. CRITÉRIOS DE RISCO POR DOENÇA/PERIGO

Para cada doença/perigo foram definidos os critérios que se caracterizam como risco na propriedade, estabelecendo uma escala de nível de risco, de 1 a 3, do menor para o maior risco para um mesmo perigo. Quando um fator se sobrepuser em relevância de risco à soma dos demais critérios, será considerado como “determinante”, com uma pontuação gerada a partir da soma dos demais critérios, acrescentado de “1”.

4.2.1. Critérios de risco para Febre Aftosa

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Febre Aftosa	Movimentação de espécies susceptíveis sem GTA (2 ou mais autuações nos últimos 12 meses)	2	95
Febre Aftosa	Estabelecimento de criação pertencente a proprietário com propriedade em outra UF, outro país ou em área endêmica	D= 26	96
Febre Aftosa	Alto índice de movimentação (ingresso/egresso) de animais (60 ou mais GTAs de ingresso na propriedade por semestre)	D= 26	97

Febre Aftosa	Proximidade de estradas e rodovias de alta movimentação (Propriedades até 100 metros de distância de rodovias interestaduais) - em rotas internacionais ou de zonas não livres	2	98
Febre Aftosa	Proximidade de aterros sanitários, monturos e lixões (vizinhos diretos / cerca dos aterros)	3	99
Febre Aftosa	Proximidade de abatedouros (vizinhos diretos / cerca dos abatedouros)	3	100
Febre Aftosa	Propriedade situada em divisas com outras UFs	2	101
Febre Aftosa	Propriedade situada em fronteiras internacionais	3	102
Febre Aftosa	Proximidade de aeroportos com fluxo de vôos nacionais (vizinhos diretos/cerca dos aeroportos)	2	103
Febre Aftosa	Proximidade de aeroportos com fluxo de vôos nacionais e internacionais (vizinhos diretos/cerca dos aeroportos)	D= 26	104
Febre Aftosa	Proximidade de portos com fluxo de navegação nacional (vizinhos contíguos aos portos)	1	105

Febre Aftosa	Proximidade de portos com fluxo de navegação nacional e internacional (vizinhos em raio de 1 km de distância dos portos)	D= 26	106
Febre Aftosa	Situada em assentamentos rurais ou reservas indígenas	2	107
Febre Aftosa	Instituições de ensino/pesquisa ou afins que recebem animais susceptíveis doentes para tratamento e/ou diagnóstico	2	108
Febre Aftosa	Estabelecimento de atração turística, com animais susceptíveis, onde há grande circulação de turistas nacionais e internacionais, como pousadas rurais e afins	2	109
Febre Aftosa	Estabelecimento de atração turística, com animais susceptíveis, onde há grande circulação de turistas nacionais e internacionais, como zoológicos.	1	110

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.2. Critérios de risco para Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (pelo menos uma autuação nos últimos 6 meses)	2	111
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Estabelecimento de criação pertencente a proprietário com propriedade em outra UF, outro país ou em área endêmica	3	112
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Estabelecimento de criação situado em fronteira internacional	2	113
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Estabelecimento de criação situado em divisas com outras UFs	1	114
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Propriedade até 500 metros de reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com fauna de suídeos silvestres	3	115
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Criatório de suínos localizados em áreas periurbanas ou comunidades carentes	1	116
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Estabelecimentos de criação com histórico de fornecimento de resíduos alimentares (lavagem) aos suídeos (1 autuação em qualquer tempo)	D= 32	117

Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Situada em assentamentos rurais ou reservas indígenas	2	118
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Propriedade até 500 metros de distância de lixões e aterros sanitários	3	119
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Propriedade até 500 metros de distância de Fábrica de Subprodutos de Origem Animal	1	120
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Propriedade até 500 metros de distância de quarentenários ou alojamentos temporários de suídeos	1	121
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Propriedade até 500 metros de distância de aeroportos com fluxo de vôos nacionais	2	122
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Propriedade até 500 metros de distância de aeroportos com fluxo de vôos nacionais e internacionais	3	123
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Propriedade até 500 metros de distância de portos com fluxo de navegação nacional	1	124
Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Propriedade até 500 metros de distância de portos com fluxo de navegação nacional e internacional	3	125

Peste Suína Clássica e Peste Suína Africana	Instituições de ensino/pesquisa ou laboratórios que recebem animais doentes ou materiais para tratamento e/ou diagnóstico	3	126
---	---	---	-----

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.3. Critérios de risco para Doença de Aujeszky

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Doença de Aujeszky	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (pelo menos uma autuação nos últimos 6 meses)	2	127
Doença de Aujeszky	Ingresso de reprodutores sem certificação GRSC, nos últimos 30 meses	D= 11	128
Doença de Aujeszky	Propriedade até 500 metros de distância de reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com fauna de suídeos silvestres	3	129
Doença de Aujeszky	Ingresso de sêmen irregular na propriedade nos últimos 30 meses	3	130

Doença de Aujeszky	Recebimento de suínos em caminhões que não passam por limpeza e desinfecção entre as cargas, nos últimos 6 meses	2	131
--------------------	--	---	-----

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.4. Critérios de risco para Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (pelo menos uma autuação nos últimos 6 meses)	1	132
Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle	Propriedade de subsistência com criação de anseriformes (com ou sem outras espécies de aves), situada no entorno de sítio de aves migratórias (no raio de 10 km)	D= 15	133
Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle	Propriedade de subsistência de outras espécies de aves, exceto anseriformes, situada no entorno de sítio de aves migratórias (no raio de 10 km)	2	134
Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de	Propriedade de subsistência com criação de ratitas	3	135

Newcastle			
Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle	Propriedade de subsistência com pontos de encontro de aves (locais onde há aglomeração de diferentes espécies de aves silvestres, como lagoas, reservas florestais, etc)	1	136
Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle	Zoológico, parque de aves ou estabelecimento com aves para atração turística (hotéis e afins)	2	137
Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle	Centro de triagem de animais silvestres (CETAS) ou estabelecimento similar que recebe animais silvestres apreendidos, resgatados ou doentes	3	138
Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle	Estabelecimento avícola que comercializa aves vivas de produção	2	139
Influenza Aviária Altamente Patogênica e Doença de Newcastle	Estabelecimentos avícolas de reprodução que realizam procedimentos de importação e quarentena	D= 15	140

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.5. Critérios de risco para Salmonelose

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Salmonelose	Movimentação de espécies susceptíveis sem GTA (2 autuações no período de 12 meses)	1	141
Salmonelose	Estabelecimento avícola que comercializa aves vivas de produção como casas agropecuárias, mercados e afins (ativos)	3	142
Salmonelose	Propriedade comercial de pequena escala (exceção da IN MAPA 56/2007)	2	143
Salmonelose	Propriedade de postura comercial com histórico de manejo inadequado (com pelo menos duas autuações no período de 12 meses)	2	144

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.6. Critérios de risco para Raiva dos Herbívoros

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Raiva dos herbívoros	Proximidade de região com presença de abrigos ativos de morcegos hematófagos (MH) (a 5km de abrigos ativos)	2	145
Raiva dos herbívoros	Proximidade de região com morcegos ou animais silvestres positivos para raiva nos últimos 12 meses (a 5 km da região ou de focos).	2	146
Raiva dos herbívoros	Propriedade com foco de raiva em herbívoros, nos últimos 12 meses	3	147
Raiva dos herbívoros	Proximidade de região que tenha sofrido alteração ambiental (construção de barragens, hidrelétricas, rodovias, ferrovias, troca de pecuária por agricultura ou quando, por algum motivo, tenha havido retirada de herbívoros da região, etc, nos últimos 12 meses	1	148

Obs.: os critérios estabelecidos como "D = XX" (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios "determinantes", conforme explicado no texto.

4.2.7. Critérios de risco para Encefalopatia Espongiforme Bovina

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Encefalopatia Espongiforme Bovina	Criação de bovinos leiteiros em sistema intensivo ou semi-intensivo	3	149
Encefalopatia Espongiforme Bovina	Criação de bovinos de corte em sistema “ <i>creep feeding</i> ”	3	150
Encefalopatia Espongiforme Bovina	Criação de bovinos em regiões com escassez de forragens	3	151
Encefalopatia Espongiforme Bovina	Bovinos criados na mesma propriedade de aves e/ou suínos alimentados com ração balanceada	2	152
Encefalopatia Espongiforme Bovina	Bovinos criados em regiões com oferta de cama de aviário (Oeste e Litoral Sul)	2	153
Encefalopatia Espongiforme Bovina	Bovinos em regime de suplementação alimentar criados em regiões com graxarias	1	154
Encefalopatia Espongiforme Bovina	Bovinos criados em região com produção de FCO (farinha de carne e osso) e de resíduos de matadouros que não contam com fábricas de ração para não ruminantes	1	155

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.8. Critérios de risco para Scrapie

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Scrapie	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (pelo menos uma autuação por movimentação sem GTA com introdução de suscetíveis de fora de SC ou por movimentação sem GTA com origem em propriedades vinculadas a foco de Scrapie)	1	156
Scrapie	Propriedade com reprodução de ovinos sem manejo preventivo para a doença	3	157
Scrapie	Propriedade com introdução de animais susceptíveis que serão utilizados na reprodução (nos últimos 12 meses de ingresso para animais com idade entre 1 e 5 anos)	2	158
Scrapie	Propriedade produtora de animais de raças de maior predisposição genética(raças de cara preta)	2	159

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.9. Critérios de risco para Brucelose

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Brucelose	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (2 ou mais autuações nos últimos 12 meses)	3	160
Brucelose	Presença de áreas alagadas na propriedade	2	161
Brucelose	Maior tamanho de rebanho (acima de 200 fêmeas com idade a partir de 36 meses)	2	162
Brucelose	Propriedade vizinha (de cerca) a focos de brucelose nos últimos dois anos	2	163

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.10. Critérios de risco para Tuberculose

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Tuberculose	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (2 ou mais autuações nos últimos 12 meses)	3	164

Tuberculose	Propriedade de atividade leiteira	2	165
Tuberculose	Maior tamanho de rebanho (acima de 200 fêmeas com idade a partir de 36 meses)	2	166
Tuberculose	Propriedade vizinha (de cerca) a focos de tuberculose nos últimos dois anos	2	167

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.11. Critérios de risco para Mormo

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Mormo	Propriedade com histórico (autuação) de aglomeração de animais sem GTA/exames, como hospitais, treinos irregulares, hospedarias e afins	2	168
Mormo	Propriedade suspeita de aglomeração de animais sem GTA/exames, como hospitais, treinos irregulares, hospedarias e afins	2	169
Mormo	Propriedade com área de reflorestamento, produção de celulose	3	170
Mormo	Propriedade com animais de tração urbana	2	171

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.12. Critérios de risco para Anemia Infecciosa Equina

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
AIE	Propriedade com histórico (autuação) de aglomeração de animais sem GTA/exames, como hospitais, treinos irregulares, hospedarias e afins	2	172
AIE	Propriedade suspeita de aglomeração de animais sem GTA/exames, como hospitais, treinos irregulares, hospedarias e afins	2	173
AIE	Propriedade com área de reflorestamento, produção de celulose	3	174
AIE	Propriedade com animais de tração urbana	2	175

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.13. Critérios de risco para Introdução de doenças na produção apícola

Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Introdução de doenças na produção apícola	Instituições de ensino e pesquisa que utilizem abelhas	3	176
Introdução de doenças na produção apícola	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (1 autuação no período de 3 meses)	3	177
Introdução de doenças na produção apícola	Propriedade que utiliza aglomeração de colméias com a finalidade de polinização ou no entorno. Apiários com até 10 colmeias: 150 metros quando existir uma barreira com florestas ou outras e 300 metros em locais sem barreiras. Apiários com mais de 10 colmeias: 200 metros quando existir barreira e 300 metros em locais sem barreiras. Exemplos de barreiras: matas, reflorestamentos, capoeiras altas.	3	178

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

4.2.14. Critérios de risco para Introdução de doenças na aquicultura

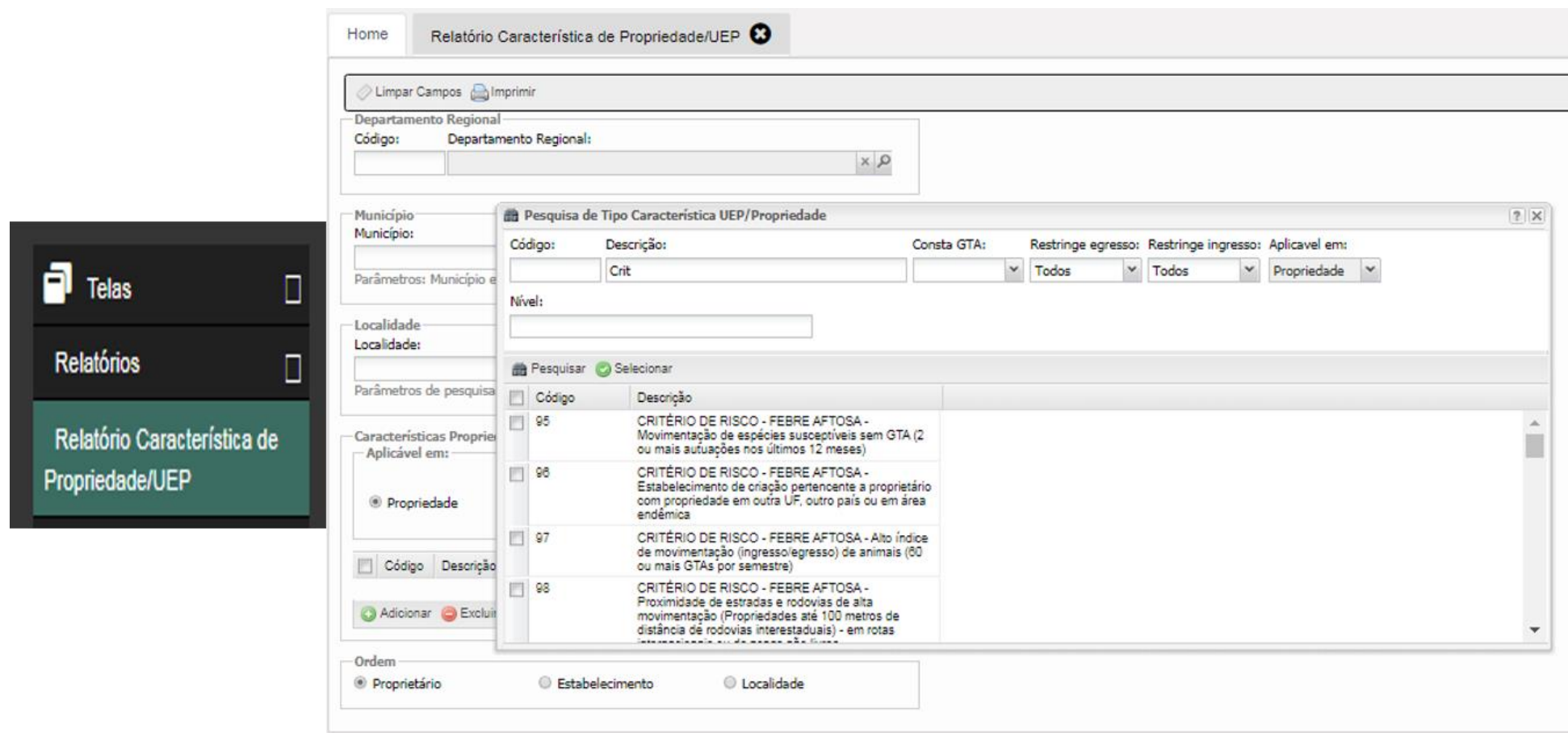
Perigo	Critério de Risco	ESCALA PARA RANQUEAMENTO DAS PROPRIEDADES POR NÍVEL DE RISCO	CÓDIGO DO ITEM (CRITÉRIO) NO SIGEN+
Introdução de doenças na aquicultura	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (1 autuação no período de 3 meses)	3	179
Introdução de doenças na aquicultura	Alto índice de movimentação (ingresso/egresso) de animais aquáticos (acima de 2 GTAs por semana).	1	180
Introdução de doenças na aquicultura	Instituições de ensino e pesquisa que utilizem organismos aquáticos	3	181

Obs.: os critérios estabelecidos como “D = XX” (X = soma dos demais critérios existentes dentro de um mesmo perigo + 1) são considerados critérios “determinantes”, conforme explicado no texto.

5. PROPRIEDADES DE MAIOR RISCO - CARACTERÍSTICA DA PROPRIEDADE

As propriedades do estado consideradas como de maior risco, para cada município, serão identificadas de acordo com os critérios de risco baseados nas definições do presente manual. O Sigen+ permite a pesquisa destes critérios, na tela de “Relatório Característica de Propriedade/UEP” (Figura 1).

Figura 1. Tela para consulta do Relatório Característica de Propriedade/UEP no Sigen+



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este manual será revisado anualmente para a reavaliação das atividades implantadas e das definições dos critérios de risco, ou antes disso, sempre que o Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal julgar necessário.

Equipe Responsável pela Organização e Elaboração

Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica - CEPID

Renata Gonçalves Martins Meditsch - Médica Veterinária

Flávio Pereira Veloso - Médico Veterinário

Equipe de Apoio - Programas Sanitários

Coordenação Estadual de Vigilância para Febre Aftosa e Síndromes Vesiculares - CEFAV

Diego Rodrigo Torres Severo - Médico Veterinário

Coordenação Estadual de Sanidade Suídea - CESUI

Sabrina Tavares - Médica Veterinária

Coordenação Estadual de Sanidade Avícola - CESAV

Anderson Bonamigo - Médico Veterinário

Carolina Damo Bolsanello - Médica Veterinária

Coordenação Estadual de Erradicação de Brucelose e Tuberculose - CEEBT e Coordenação Estadual de Sanidade dos Ovinos e Caprinos - CESCO

Karina Diniz Baumgarten - Médica Veterinária

Coordenação Estadual de Controle da Raiva e Vigilância para Encefalopatias Transmissíveis- CERET
Fábio de Carvalho Ferreira - Médico Veterinário

Coordenação Estadual de Sanidade Equídea - CESEQ
Eleanora Schmitt Machado- Médica Veterinária

Coordenação Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos - CESAA e Coordenação Estadual de Sanidade Apícola - CESAP
Pedro Mansur Sesterhenn - Médico Veterinário

Coordenação Estadual de Trânsito e Vigilância Sanitária Animal - CETVS
Vanessa de Medeiros Bonatelli- Médica Veterinária

Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal - DEDSA/DIDSA/DIDAG

Gestora da Divisão de Defesa Sanitária Animal
Débora Reis Trindade de Andrade

Gestor Estadual de Defesa Sanitária Animal
Rosemberg T artari

ANEXO – CHECK LIST DE VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE RISCO PARA AS PROPRIEDADES

PROPRIEDADE (NOME / CÓDIGO NO SIGEN+):	R	LATITUDE:	LONGITUDE:

R = ASSINALAR COM “X” SE A PROPRIEDADE ATUALMENTE É CLASSIFICADA COMO PROPRIEDADE DE RISCO.

PERIGO	CRITÉRIO DE RISCO	CÓD.	ITEM
Febre Aftosa	Movimentação de espécies susceptíveis sem GTA (2 ou mais autuações nos últimos 12 meses)	95	
Febre Aftosa	Estabelecimento de criação pertencente a proprietário com propriedade em outra UF, outro país ou em área endêmica	96	
Febre Aftosa	Alto índice de movimentação (ingresso/egresso) de animais (60 ou mais GTAs de ingresso na propriedade por semestre)	97	
Febre Aftosa	Proximidade de estradas e rodovias de alta movimentação (Propriedades até 100 metros de distância de rodovias interestaduais) - em rotas internacionais ou de zonas não livres	98	
Febre Aftosa	Proximidade de aterros sanitários, monturos e lixões (vizinhos diretos / cerca dos aterros)	99	
Febre Aftosa	Proximidade de abatedouros (vizinhos diretos / cerca dos abatedouros)	100	
Febre Aftosa	Propriedade situada em divisas com outras UFs	101	
Febre Aftosa	Propriedade situada em fronteiras internacionais	102	
Febre Aftosa	Proximidade de aeroportos com fluxo de vôos nacionais (vizinhos diretos/cerca dos aeroportos)	103	
Febre Aftosa	Proximidade de aeroportos com fluxo de vôos nacionais e internacionais (vizinhos diretos/cerca dos aeroportos)	104	
Febre Aftosa	Proximidade de portos com fluxo de navegação nacional (vizinhos contíguos aos portos)	105	
Febre Aftosa	Proximidade de portos com fluxo de navegação nacional e internacional (vizinhos em raio de 1 km de distância dos portos)	106	
Febre Aftosa	Situada em assentamentos rurais ou reservas indígenas	107	
Febre Aftosa	Instituições de ensino/pesquisa ou afins que recebem animais susceptíveis doentes para tratamento e/ou diagnóstico	108	
Febre Aftosa	Estabelecimento de atração turística, com animais susceptíveis, onde há grande circulação de turistas nacionais e internacionais, como pousadas rurais e afins	109	
Febre Aftosa	Estabelecimento de atração turística, com animais susceptíveis, onde há grande circulação de turistas nacionais e internacionais, como zoológicos.	110	
PSC E PSA	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (pelo menos uma autuação nos últimos 6 meses)	111	
PSC E PSA	Estabelecimento de criação pertencente a proprietário com propriedade em outra UF, outro país ou em área endêmica	112	
PSC E PSA	Estabelecimento de criação situado em fronteira internacional	113	
PSC E PSA	Estabelecimento de criação situado em divisas com outras UFs	114	
PSC E PSA	Propriedade até 500 metros de reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com fauna de suídeos silvestres	115	
PSC E PSA	Criatório de suínos localizados em áreas periurbanas ou comunidades carentes	116	
PSC E PSA	Estabelecimentos de criação com histórico de fornecimento de resíduos alimentares (lavagem) aos suídeos (1 autuação em qualquer tempo)	117	
PSC E PSA	Situada em assentamentos rurais ou reservas indígenas	118	
PSC E PSA	Propriedade até 500 metros de distância de lixões e aterros sanitários	119	
PSC E PSA	Propriedade até 500 metros de distância de Fábrica de Subprodutos de Origem Animal	120	
PSC E PSA	Propriedade até 500 metros de distância de quarentenários ou alojamentos temporários de suídeos	121	
PSC E PSA	Propriedade até 500 metros de distância de aeroportos com fluxo de vôos nacionais	122	
PSC E PSA	Propriedade até 500 metros de distância de aeroportos com fluxo de vôos nacionais e internacionais	123	

PSC E PSA	Propriedade até 500 metros de distância de portos com fluxo de navegação nacional	124	
PSC E PSA	Propriedade até 500 metros de distância de portos com fluxo de navegação nacional e internacional	125	
PSC E PSA	Instituições de ensino/pesquisa ou laboratórios que recebem animais doentes ou materiais para tratamento e/ou diagnóstico	126	
Aujeszky	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (pelo menos uma autuação nos últimos 6 meses)	127	
Aujeszky	Ingresso de reprodutores sem certificação GRSC, nos últimos 30 meses	128	
Aujeszky	Propriedade até 500 metros de distância de reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com fauna de suídeos silvestres	129	
Aujeszky	Ingresso de sêmen irregular na propriedade nos últimos 30 meses	130	
Aujeszky	Recebimento de suínos em caminhões que não passam por limpeza e desinfecção entre as cargas, nos últimos 6 meses	131	
IAAP E DNC	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (pelo menos uma autuação nos últimos 6 meses)	132	
IAAP E DNC	Propriedade de subsistência com criação de anseriformes (com ou sem outras espécies de aves), situada no entorno de sítio de aves migratórias (no raio de 10 km)	133	
IAAP E DNC	Propriedade de subsistência de outras espécies de aves, exceto anseriformes, situada no entorno de sítio de aves migratórias (no raio de 10 km)	134	
IAAP E DNC	Propriedade de subsistência com criação de ratitas	135	
IAAP E DNC	Propriedade de subsistência com pontos de encontro de aves (locais onde há aglomeração de diferentes espécies de aves silvestres, como lagoas, reservas florestais, etc)	136	
IAAP E DNC	Zoológico, parque de aves ou estabelecimento com aves para atração turística (hotéis e afins)	137	
IAAP E DNC	Centro de triagem de animais silvestres (CETAS) ou estabelecimento similar que recebe animais silvestres apreendidos, resgatados ou doentes	138	
IAAP E DNC	Estabelecimento avícola que comercializa aves vivas de produção	139	
IAAP E DNC	Estabelecimentos avícolas de reprodução que realizam procedimentos de importação e quarentena	140	
Salmonelose	Movimentação de espécies susceptíveis sem GTA (2 autuações no período de 12 meses)	141	
Salmonelose	Estabelecimento avícola que comercializa aves vivas de produção como casas agropecuárias, mercados e afins (ativos)	142	
Salmonelose	Propriedade comercial de pequena escala (exceção da IN MAPA 56/2007)	143	
Salmonelose	Propriedade de postura comercial com histórico de manejo inadequado (com pelo menos duas autuações no período de 12 meses)	144	
Raiva	Proximidade de região com presença de abrigos ativos de morcegos hematófagos (MH) (a 5km de abrigos ativos)	145	
Raiva	Proximidade de região com morcegos ou animais silvestres positivos para raiva nos últimos 12 meses (a 5 km da região ou de focos).	146	
Raiva	Propriedade com foco de raiva em herbívoros, nos últimos 12 meses	147	
Raiva	Proximidade de região que tenha sofrido alteração ambiental (construção de barragens, hidrelétricas, rodovias, ferrovias, troca de pecuária por agricultura ou quando, por algum motivo, tenha havido retirada de herbívoros da região, etc, nos últimos 12 meses)	148	
EEB	Criação de bovinos leiteiros em sistema intensivo ou semi-intensivo	149	
EEB	Criação de bovinos de corte em sistema "creep feeding"	150	
EEB	Criação de bovinos em regiões com escassez de forragens	151	
EEB	Bovinos criados na mesma propriedade de aves e/ou suínos alimentados com ração balanceada	152	
EEB	Bovinos criados em regiões com oferta de cama de aviário (Oeste e Litoral Sul)	153	
EEB	Bovinos em regime de suplementação alimentar criados em regiões com graxarias	154	

EEB	Bovinos criados em região com produção de FCO (farinha de carne e osso) e de resíduos de matadouros que não contam com fábricas de ração para não ruminantes	155	
Scrapie	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (pelo menos uma autuação por movimentação sem GTA com introdução de suscetíveis de fora de SC ou por movimentação sem GTA com origem em propriedades vinculadas a foco de Scrapie)	156	
Scrapie	Propriedade com reprodução de ovinos sem manejo preventivo para a doença	157	
Scrapie	Propriedade com introdução de animais susceptíveis que serão utilizados na reprodução (nos últimos 12 meses de ingresso para animais com idade entre 1 e 5 anos)	158	
Scrapie	Propriedade produtora de animais de raças de maior predisposição genética(raças de cara preta)	159	
Brucelose	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (2 ou mais autuações nos últimos 12 meses)	160	
Brucelose	Presença de áreas alagadas na propriedade	161	
Brucelose	Maior tamanho de rebanho (acima de 200 fêmeas com idade a partir de 36 meses)	162	
Brucelose	Propriedade vizinha (de cerca) a focos de brucelose nos últimos dois anos	163	
Tuberculose	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (2 ou mais autuações nos últimos 12 meses)	164	
Tuberculose	Propriedade de atividade leiteira	165	
Tuberculose	Maior tamanho de rebanho (acima de 200 fêmeas com idade a partir de 36 meses)	166	
Tuberculose	Propriedade vizinha (de cerca) a focos de tuberculose nos últimos dois anos	167	
Mormo	Propriedade com histórico (autuação) de aglomeração de animais sem GTA/exames, como hospitais, treinos irregulares, hospedarias e afins	168	
Mormo	Propriedade suspeita de aglomeração de animais sem GTA/exames, como hospitais, treinos irregulares, hospedarias e afins	169	
Mormo	Propriedade com área de reflorestamento, produção de celulose	170	
Mormo	Propriedade com animais de tração urbana	171	
AIE	Propriedade com histórico (autuação) de aglomeração de animais sem GTA/exames, como hospitais, treinos irregulares, hospedarias e afins	172	
AIE	Propriedade suspeita de aglomeração de animais sem GTA/exames, como hospitais, treinos irregulares, hospedarias e afins	173	
AIE	Propriedade com área de reflorestamento, produção de celulose	174	
AIE	Propriedade com animais de tração urbana	175	
Produção apícola	Instituições de ensino e pesquisa que utilizem abelhas	176	
Produção apícola	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (1 autuação no período de 3 meses)	177	
Produção apícola	Propriedade que utiliza aglomeração de colméias com a finalidade de polinização ou no entorno. Apiários com até 10 colmeias: 150 metros quando existir uma barreira com florestas ou outras e 300 metros em locais sem barreiras. Apiários com mais de 10 colmeias: 200 metros quando existir barreira e 300 metros em locais sem barreiras. Exemplos de barreiras: matas, reflorestamentos, capoeiras altas.	178	
Aquicultura	Movimentação sem GTA de espécies susceptíveis (1 autuação no período de 3 meses)	179	
Aquicultura	Alto índice de movimentação (ingresso/egresso) de animais aquáticos (acima de 2 GTAs por semana).	180	
Aquicultura	Instituições de ensino e pesquisa que utilizem organismos aquáticos	181	

OBSERVAÇÕES: